



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o Anexo I do Plano de Contratações Anual – PCA/2024, regulamentado pelo Decreto nº 325, de 19 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 325/2023 que aprovou a regulamentação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a previsibilidade de atualização do Plano de Contratações Anual - PCA no próprio regulamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Anexo I do Plano de Contratações Anual – PCA regulamentado pelo Decreto nº 325/2023 conforme relatórios em anexo.

Parágrafo único. As alterações aprovadas por este Decreto contemplam as seguintes Unidades Administrativas:

- I. 0202 – Secretaria Municipal de Administração - SMA;
- II. 0203 – Secretaria Municipal de Finanças - SMF;
- III. 0210 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU;
- IV. 0217 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos - SMARH;
- V. 0220 – Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR;
- VI. 0224 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR;
- VII. 0225 – Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá - SEJI;
- VIII. 0226 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL;
- IX. 0301 - Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- X. 0501 – Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM;



- XI. 0601 – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais – IPASLUZ PREV;
- XII. 0701 – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – IPASLUZ SAÚDE;
- XIII. 0901 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- XIV. 1001 – Fundo Municipal de Educação – FME;
- XV. 1101 – Superintendência Municipal de Trânsito – SMT;

Art. 2º Ficam ratificadas as demais normas regulamentadas pelo Decreto nº 325/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA